



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL Nº 74/2025

REVOGA-SE O EDITAL Nº 70/2025, onde consta a publicação da homologação final para o cargo de Visitador do PIM (Primeira Infância Melhor), conforme Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 56/2025, Seleção Pública nº 10/2025, em virtude de estar em desacordo com o cronograma editalício.

Nestes termos, abre-se o prazo para os candidatos apresentarem recursos referente ao resultado da classificação preliminar, nos termos estabelecidos no edital.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sobradinho, Estado do Rio Grande do Sul, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se em 12 de maio de 2025.

Nilo Ivan Wietzke, Vice-Prefeito,
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.